



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PORTARIA Nº 001/2024

**FIXA PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPOS GERAIS/MG, BEM  
COMO DIVULGA OS FERIADOS  
MUNICIPAIS, ESTADUAIS E  
FEDERAIS ESTABELECIDOS  
MEDIANTE O DECRETO  
Nº3.926/2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Alex de Castro Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, e considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto Facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos setores da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG:

- I) 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II) 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III) 14 de fevereiro, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- IV) 28 de março, quinta-feira, Quinta-feira santa (ponto facultativo);
- V) 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI) 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);
- VII) 01 de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII) 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- IX) 31 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- X) 16 de julho, terça-feira, Dia de Nossa Senhora do Carmo Padroeira da cidade de Campos Gerais (feriado municipal);
- XI) 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII) 13 de setembro, sexta-feira, Festa do Peão (ponto facultativo);

*Alex de Castro Barroso*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

XIII) 16 de setembro, segunda-feira, Aniversário de Emancipação político-administrativa de Campos Gerais (data cívica artigo 14 da Lei Orgânica Municipal);

XIV) 07 de outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora do Rosário Padroeira do distrito do Córrego do Ouro (ponto facultativo no distrito de Córrego do Ouro);

XV) 12 de outubro, sábado, Dia de Nossa Senhora Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XVI) 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVII) 02 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);

XVIII) 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX) 20 de novembro, quarta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XX) 08 de dezembro, domingo, Imaculada Conceição (feriado municipal);

XXI) 23 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo);

XXII) 24 de dezembro, terça-feira, (ponto facultativo);

XXIII) 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional);

XXIV) 26 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

XXV) 27 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);

XXVI) 30 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo);

XXVII) 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores, retroagindo seus efeitos e convalidando seus atos a 01/01/2024.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 22 de janeiro de 2024.

**Alex de Castro Barroso - Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG**

Alex de Castro Barroso  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL